



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

INDICAÇÃO Nº 072, DE 02 DE JUNHO DE 2017

TARCISO DO VALE PEREIRA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** a Chefe do Executivo, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Este Vereador indica com a máxima urgência, que a lei 2509/2015 que “dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, no Município de Tabapuã”, seja regulamentada e colocada em funcionamento.

JUSTIFICATIVA

A urgência da execução desta lei, se faz necessaria pois o nosso municipio pleiteia através da Associação do Turismo Rural, a implantação de um laticínio onde traria inúmeros beneficios ao nosso municipio e não podemos correr o risco de perdemos este investimento, uma vez que o prazo se extingue e breve. Alem que a execução desta lei, proporcionará inumeras vantagens ao nosso querido municipio.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 02 de Junho de 2017

Tarciso do Valle Pereira
TARCISO DO VALLE PEREIRA
Vereador

Limda

Agilidade Lig Barelle

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.	
PROTOCOLO N.º <u>000</u>	
RECEBEMOS este documento	
Em: <u>02/06/2017</u>	Horas: <u>16:20</u>
<i>Paulo Sérgio Antoniatti</i>	

Paulo Sérgio Antoniatti
Setor Administrativo
RG: 9.251.721 - SSP/SP